



Estado de Minas Gerais
 Controle da Evolução das Receitas
 Período: 2º Semestre 2014

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	148.234,92	235.109,33	256.716,94	205.664,17	273.575,43	318.833,57
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.751,28	2.795,38	1.243,19	1.157,27	2.030,38	861,98
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.751,28	2.795,38	1.243,19	1.157,27	2.030,38	861,98
1.3.2.5.01.98	Receita de Rendimentos da Conta Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	55.152,92	138.449,65	148.800,85	108.391,65	164.191,38	156.612,02
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	55.152,92	138.449,65	148.800,85	108.391,65	164.191,38	156.612,02
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário - Ambulância	10.031,00	21.599,70	2.392,50	14.265,60	23.856,90	7.224,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	45.121,92	116.849,95	146.408,35	94.126,05	140.334,48	149.388,02
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.330,72	93.864,30	106.672,90	96.115,25	107.353,67	161.359,57
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.330,72	93.864,30	106.672,90	96.115,25	107.353,67	161.359,57
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.99.00	Outras Transferências dos Municípios	21.532,56	22.525,14	21.532,56	25.516,72	21.532,56	33.839,53
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00